

A MULHER QUE TE REPRESENTA!




OFÍCIO: 06/2023 – GAB/VER

Exmo. Senhor

Adão Antônio de Souza Caldeira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaíba/MG

Assunto: Regulamentações de pagamentos

Excelentíssimo Sr. Presidente, eu Vereadora Leiliane Soares na condição de Primeira Secretária desta Casa Legislativa, venho respeitosamente informar a Vossa Excelência, que não será mais aceito solicitação de realização de pagamentos  whatsapp.

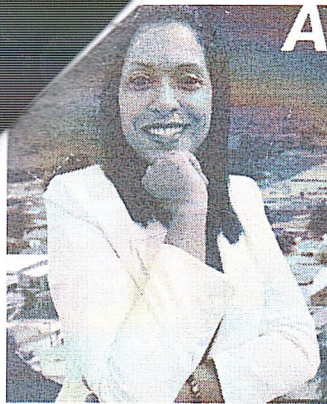
Logo, a partir desta data para realização de pagamentos será necessário encaminhamento prévio da documentação e empenho referente ao pagamento com antecedência mínima de 02 dias úteis para análise, via e-mail. (leilianeveredora@gmail.com)

No que tange ao abastecimento de carros no Posto de Combustível, deverá ser encaminhado no referido e-mail todos os cupons de abastecimento juntamente com o ofício do vereador e autorização do presidente, para análise, com exceção dos casos em que o motorista for abastecer para manter o carros diariamente.

Requeiro ainda, guia de liberação dos carros oficiais nos finais de semana para vereadores determinando assim sua respectiva identificação e itinerário nos ofícios.

Outrossim, a respeito das parcelas de alimentação, diárias e cursos, estas deverão conter em seus respectivos ofícios justificativa plausível, demonstrando detalhadamente o seu real interesse, deixando claro a sua utilização. Logo, fica vedado qualquer justificativa genérica/ampla.

A MULHER QUE TE REPRESENTA!



(38) 9 9151-2314
@vereadoraleiliane
leilianeveredora@gmail.com

Tendo em vista que no regimento interno não existe nenhuma previsão legal a respeito da viabilidade do uso de veículo da Câmara para transporte dos vereadores do Projeto Jaíba e demais comunidades rurais nos dias de reuniões ordinárias e extraordinárias, não será autorizado pagamentos de combustíveis, horas extras de funcionários e outros.

Por fim, peço esclarecimentos ao presidente desta casa Legislativa a respeito do uso do veículo destinado a sua função para fins particulares.

Nada mais havendo a tratar, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

14 de fevereiro de 2023.

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora

RECEBEMOS EM
15/02/23